



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

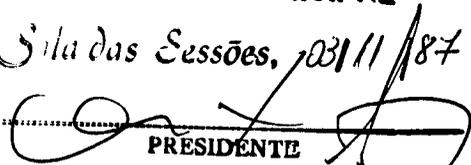
ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 362/87 Sala das Sessões, 03/11/87


PRESIDENTE

Considerando que o Jardim Roma, é dos bairros nobres e dos mais bonitos da cidade;

Considerando que o referido Jardim, possui -
ótimas residencias e a procura do local para se fixar a mora-
dia é cada vez mais crescente.

Considerando ainda que o Jardim Roma possui um
fluxo importante de tráfego e pessoas.

Nestas condições, indico ao Senhor Prefeito Mu-
nicipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade'
de determinar a colocação de PLACAS denominativas daquele bair-
ro, para facilidade de localização de seus moradores.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 1987.


Orlando Pion



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO

Nº

Considerando que já se passaram ^{mais de} 60 dias da concessão do último aumento salarial dos funcionários e servidores da Prefeitura Municipal, bem como da Autarquia; S.A.E.P.

Considerando que o aumento de preços dos produtos dos serviços públicos e o descongelamento dos aluguêres neste interregno, sacrificou ainda mais esta classe trabalhadora;

Considerando também a inflação deste período e a defasagem de salários dos funcionários e servidores municipais da Prefeitura Municipal de Pirassununga com outras localidades' da região, que,

INDICO, ao senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de CONCEDER um novo aumento da ordem de pelo menos 40% a todos funcionários da municipalidade, bem como da Autarquia Municipal, uma vez que a situação financeira da Administração comporta tal despesa, a partir de Novembro/87.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 1987.

Ademir Alves Lindo

Considerando que a inflação deste período, com os salários dos trabalhadores, e a perspectiva inflacionária para os próximos meses não são nada animadoras

Considerando que os salários de Livrada pelo auto de funcionários municipais de menor

GA X A
3/11/87